



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 PARA ESCOLHA DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITACURUBI/RS

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi/RS, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a finalidade de formar um Banco de Cadastro para escolha de Diretores (as) e Vice-Diretores (as) das Escolas Municipais na Gestão de 2024-2028, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** no Processo Seletivo nº 002/2023, a saber:

1 – RESULTADO FINAL:

1.1. Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 002/2023 para formação de Banco de Cadastro para escolha de Diretores (as) e Vice-Diretores (as) da Rede Municipal de Ensino de Itacurubi/RS (Gestão de 2024-2028), conforme abaixo relacionado:

9

JMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº de inscrição	Candidatos (as)	Resultado	Cargo Pretendido	Unidade Escolar
001	Lucas Giovan Gomes Acosta	APTO	Vice-Diretor	EMEF Mariúza
002	Noemia Amélia Medeiros da Silva	APTA	Diretora	EMEF Osório
003	Lília Baum de Medeiros	APTA	Diretora/Vice-Diretora	EMEF Osório
004	Vandréia da Silveira Santos	APTA	Diretora/Vice-Diretora	EMEI Doce Encanto
005	Luciara Rigon Trilha	APTA	Diretora/Vice-Diretora	EMEF Florentino
006	Maristane Ferreira Pavão	APTA	Vice-Diretora	EMEF Mariúza
007	Jurema Juliana Pavão dos Santos	APTA	Diretora/Vice-Diretora	-
008	Crisieli Caetano dos Santos	APTA	Vice-Diretora	EMEI Doce Encanto
009	Magali Rocha Dorneles	APTA	Vice-Diretora	EMEF Mariúza
010	Cristine Fernandes Ferreira	APTA	Diretora	EMEF Mariúza

1.2 A aprovação no presente Processo Seletivo não dá direito à nomeação, considerando que os (as) candidatos (as) aptos (as) estarão sujeitos a livre nomeação do Prefeito Municipal.

1.3 Os (as) candidatos (as) poderão ser lotados (as) em cargo ou unidade escolar diversa da inicialmente pretendida no ato da inscrição por designação do Prefeito Municipal.

1.4 Uma vez provido (a) /investido (a), o (a) Diretor (a) da Escola em conjunto com os Vice-Diretores (as) e a partir da participação da comunidade escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

deverá apresentar à Secretaria de Educação e Cultura, no prazo de 90 (noventa) dias, o Plano de Gestão Escolar - PGE, elaborado especificamente para a instituição de ensino para qual foi designado, devendo abranger o período de 04 (quatro) anos.

- 1.5 A nomeação/designação do (a) Diretor (a) de Escola e Vice-Diretor (a) de Escola será efetivada por meio da publicação de Portaria.
- 1.6 No ato da designação, os (as) aprovados (as) assinarão o Termo de Compromisso do Gestor Escolar, comprometendo-se em exercer com eficácia e eficiência as atribuições específicas da função (ANEXO V)
- 1.7 A validade do Processo Seletivo nº 002/2023 é de 04 (quatro) anos, improrrogáveis, contados a partir da publicação deste Edital.
- 1.8 O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Itacurubi, 04 de dezembro de 2023.

GELSO SOARES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Maria Raquel Lourenço da Silva
Assessora de Educação e Cultura
Portaria 032/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA